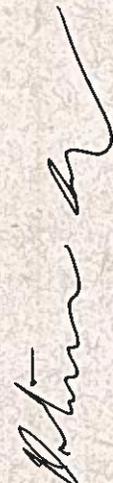
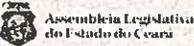


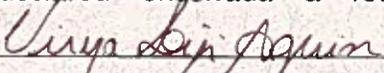
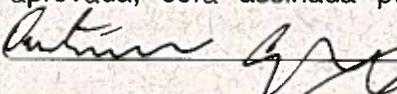
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

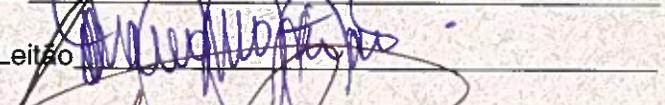
As oito horas e quarenta minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes. Com a presença dos deputados: Antônio Granja, Jeová Mota, Evandro Leitão, Leonardo Araújo, Elmano Freitas, Heitor Férrer, Dr. Carlos Felipe e Carlos Matos. A reunião contou com a participação dos deputados Osmar Baquit, Walter Cavalcante, Roberto Mesquita, Fernando Hugo e Dedé Teixeira. Constatando número regimental, presidiu o deputado Antônio Granja, que declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** o senhor presidente cientificou os presentes dos seguintes documentos: nada constou. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.237, de autoria do Poder Executivo**, que altera as Leis Complementares n.º 92 e 93 de 25 de janeiro de 2011, n.º 123, de 16 de setembro de 2013, e n.º 12 de 23 de junho de 1999 e a Lei 14.082, de 16 de janeiro de 2008. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Concedido vista ao deputado Carlos Matos; **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.238, de autoria do Poder Executivo**, que cria a Fundação Social do Estado do Ceará (CEARAPREV), e dá outras providências. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Concedido vista ao deputado Carlos Matos; **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.239, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre normas para criação e funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-PREVCOM), e dá outras providências. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Concedido vista ao deputado Carlos Matos. Em seguida, o deputado Elmano Freitas solicitou que houvesse uma audiência pública para discutir sobre os Projetos de Lei

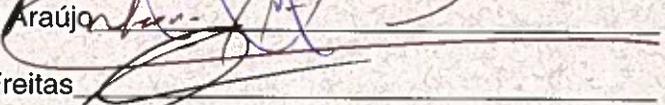


	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Complementar 01/18, 02/18 e 03/18, referente a Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Ceará. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar  (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Jeová Mota 

Deputado Evandro Leitão 

Deputado Leonardo Araújo 

Deputado Elmano Freitas 

Deputado Heitor Férrer _____

Deputado Dr. Carlos Felipe _____

Deputado Carlos Matos _____